



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE SELEÇÕES E PROGRAMAS**  
**ESPECIAIS**



**EDITAL PREG/UFPI Nº 18, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 02215/2025/EATE EDU/EFIN1/PGF/AGU** referente ao **PROCESSO JUDICIAL Nº 1013298-31.2025.4.01.4000**, relativo ao **EDITAL UFPI Nº 16, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 (CEAD 2025.1)**, torna pública a convocação do(a) candidato(a) abaixo mencionado(a) para **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** a ser realizado pela **Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial**:

- **ISLAYNE DE VASCONCELOS** (\*\*\*.132.593-\*\*, Cota PPI-2), **PROCESSO JUDICIAL Nº 1013298-31.2025.4.01.4000**.
- O **procedimento de heteroidentificação** será realizado de forma exclusivamente **ONLINE**:
  - a) O(a) candidato(a) deverá submeter antecipadamente por e-mail, até às **14h do dia 22/04/2025**, a documentação conforme previsto no **item 18.10 do Edital UFPI Nº 16/2024**, para o endereço eletrônico [cspe@ufpi.edu.br](mailto:cspe@ufpi.edu.br), com o seguinte título do e-mail: **Análise de Raça/Etnia e NOME do(a) candidato(a)**;
  - b) Em caso de dificuldade de anexação do vídeo, recomenda-se que o(a) candidato(a) envie link do vídeo, conforme **item 18.10c do Edital UFPI nº 16/2024**, já armazenado em site específico, à escolha do(a) candidato(a).

O não envio da documentação na data estabelecida para o procedimento de heteroidentificação, ou a não observância da documentação exigida no **item 18.10 do Edital UFPI nº 16/2024**, torna o(a) candidato(a) desistente da vaga.

Teresina-PI, 14 de abril de 2025.

**Willian Mikio Kurita Matsumura**  
Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG